



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 528

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

25/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Memorando nº 102/2016/Superintendência de Suporte, de 20/06/2016; e
- o Memorando nº 99/2016/Diretoria-Geral, de 22/06/2016.

RESOLVE

Remover a pedido, CLÁUDIO CARDOSO BORGES DO VALE, TCO/Sistemas, matrícula nº 12998, da Coordenação de Manutenção de Estúdio - SP/Gerência de Engenharia - SP/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral em São Paulo/SP para a Coordenação de Projetos de Eletricidade/Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Engenharia/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral em Brasília/DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Brasília, 12 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente